



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO Nº 0091/2025

MOGEIRO-PB, 21 DE JULHO DE 2025.

**DECRETA LUTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Antônio Faustino de Andrade, cidadão respeitado e estimado por toda a comunidade;

CONSIDERANDO que o falecido é pai da vereadora Inês, representante do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o pesar da municipalidade e o respeito à família enlutada;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Mogeiro-PB, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Antônio Faustino de Andrade.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município ficará hasteada a meio mastro, em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB,
CEP: 58375-000





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 21 de julho de 2025.



ANTONIO JOSE FERREIRA
GABPRE
Assinante
840.***.***-**
Data: 21/07/2025 11:53:43 -03:00

**Antonio José Ferreira
PREFEITO CONSTITUCIONAL**